

MATRÍCULA 22.535	IMÓVEL	
	BAIRRO 1ª seção urbana	ÍNDICE
DATA 15/7/1981	LOTE 16 e p/14 e 18	QUADRA 05 SEÇÃO
	RUA Espírito Santo - prédio -	Nº 453/461
	ÁREA DO LOTE 720,00m2	FR. IDEAL

22.535
Registro Anterior
2665 a
2670
Livro 3-C
5º Ofício
LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Antonina Baragli Cantagalli, viuva, italiana, do lar, como pro - prietária de 5/10 avos; Egisto Oswaldo Cantagalli, casado; Heitor Cantagalli, casado; Julieta Ophelia Cantagalli, solteira; Maria de Lourdes Marlene Cantagalli Melo Rocha, casada com Dr. Ernani Martins de Melo Rocha, ela do lar, ele advogado; e Hêlio Cantagal li, falecido em 10/3/1974, em estado de solteiro, cada um como proprietários de 1/10.

CARACTERÍSTICAS

Prédio nºs. 453/461 da rua Espírito Santo, com todas as suas ins talações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, formado pelo lote nº 16 e parte dos lotes 14 e 18 do quarteirão 05 da 1ª sec- ção urbana, com a área de 720,00m2, limites e confrontações da planta respectiva.

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD. MAT. Nº
R.1 22535

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Prot. nº 41.263 - 15/07/1981 - Herança - Formal de Partilha de 30/06/1981, do Cartório do 2º Ofício do Judicial-BH, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, Dr. Wilson Veado. Transmitente: Espólio de Hêlio Cantagalli, CPF. 011.250.016/15; adqui- rentes: Antonina Baragli Cantagalli, italiana, viuva Julieta Ophelia Cantagalli, solteira, maior; Maria de Lourdes Marlene Cantagalli Melo Rocha, casada com Ernani Martins de Melo Rocha, CPF. 001.492.686/53. Objeto inventariado: 1/10 do imóvel matriculado ava- liado em Cr\$108.000,00. Partilha: à Sra. Antonina Ba ragli Cantagalli, apenas uma parte de 68.5665%, no valor de Cr\$74.051,82; e a cada uma das duas herdei- ras somente 15,7167, no valor de Cr\$16.974,09. Esta partilha foi homologada por sentença de 13/04/1977, do MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Pacheco de Medei- ros, transitada em julgado. Dou fé

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

R.2 22535

Prot. nº 41.461 - 21/07/1981 - Herança - Formal de Partilha de 11/05/1981, do Cartório do 3º Ofício do - continua no verso -

TRANSPORTE

R. 2 - 22.535 - Prot. 41.461 - 21/7/81 - Herança - continuação;

Judicial-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro de Lima. Transmitente: Espólio de Heitor Cantagalli; adquirente: a viúva e inventariante, Ciomara Giovannini Cantagalli, do lar, brasileira, CPF. 277.406.406/87. Objeto do inventário: 1/10 do imóvel matriculado; adquirentes filhas: Cybelle Cantagalli Guedes, casada com Luiz Gonzaga Mourão Guedes, CPF. 103.390.867/34; Cyllen Cantagalli, solteiro, CPF. 119.031.636/68; Amaziles Cantagalli, solteira, menor, CPF. 163.724.336/72. Valor do 1/10 inventariado: Cr\$30.000,00. Partilha: à viúva Ciomara Giovannini Cantagalli, apenas 3/6 de 1/10 no valor de Cr\$15.000,00; e a cada um dos 3 herdeiros filhos somente 1/6 de 1/10 no valor de Cr\$5.000,00. Esta partilha foi homologada por sentença de 9/10/1972, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. Milton Mendes dos Reis, transitada em julgado. Dou fé.

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

Av. 3 - 22.535 - Prot. nº 48.034 - 26/03/1982 - Partilha em Separação Consensual - Formal de 12/03/1982, expedido pela Secretaria da 3ª Vara de Família-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Murilo José Pereira, extraído dos autos da ação de separação consensual do extinto casal, Gil Guatimosim Neto e Amaziles Cantagalli Guatimosim. Partilha: além de outros bens a Amaziles Cantagalli Guatimosim que voltou ao seu nome de solteira, Amaziles Cantagalli, partes de 1,666% e mais 4,737% do imóvel matriculado do valor de Cr\$2.558.400,00. A separação consensual e a partilha foram homologadas por sentença de 08/10/1981, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Dr. Murilo José Pereira. Dou fé.

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

R. 4 - 22.535 - Prot. nº 48.035 - 26/03/1982 - compra e venda - escritura do 3º Ofício-Notas-BH, fls. 87, livro 435-A, de 01/12 1981 - vendedores: 1) Espólio de Antonina Baragli Cantagalli, representado pelo inventariante, Egisto Oswaldo Cantagalli, conforme alvará transcrito na escritura; 2) Egisto Oswaldo Cantagalli, comerciante, CPF. 081.437.496/49, e sua mulher, Madalena da Fonseca Cantagalli, brasileira, do lar, CPF. 081.437.496/49; 3) Julieta Ophelia Cantagalli, brasileira, solteira, do lar, CPF. 098.680.036/87; 4) Maria de Lourdes Marlene Cantagalli Melo Rocha, do lar, e s/marido, Ernani Martins de Melo Rocha, advogado, CPF. 001.492.686/53; 5) Ciomara Giovannini Cantagalli, viúva, do lar, CPF. 277.914.406/87; 6) Cybelle Cantagalli Guedes, do lar, e s/marido, Luiz Gonzaga Mourão Guedes, funcionário público federal, brasileiros, CPF. 103.390.867/34, residentes no Rio de Janeiro; 7) Cyllen Cantagalli, solteiro, técnico eletrônico, CPF. 119.031.636/68, residentes nesta Capital; e 8) Amaziles Cantagalli, brasileira, do lar, separada judicialmente CPF. 163.724.336/72, residente nesta Capital; comprador: Sr.

- continua na ficha 2 -

Cód.	Mat. N.º	Livro 2
		- Prédio 453/461 da rua Espírito Santo e s/terreno, lote nº 17 e partes dos lotes 14 e 18 da quadra 05 da 1ª secção urbana 7
R.4	22535	Prot. nº 48.035 - 26/3/82 - c/venda - continuação: - comprador: Dr. Tasso Assunção Costa, brasileiro, casado banqueiro, CPF. 002.080.006/15, residente nesta Capital Preço: Cr\$65.000.000,00, do qual foi pago e quitado a parcela de Cr\$20.000.000,00; e o restante Cr\$ \$45.000.000,00 representados por 06 notas promissórias, no valor de Cr\$7.500.000,00 cada uma, vencíveis mensal e sucessivamente, a partir de 30/12/1981, em caráter "pro-soluto". Dou fé. <i>Amadeu Ferraz</i> Amadeu Ferraz - Oficial
Av5	22535	Prot. nº 69.441 - 28/12/1984 - Demolição - Pelo documento de 23/09/1982 a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 19/03/1982 (processo 19097/82) concedeu licença a José Eustáquio, digo, concedeu licença para demolição do prédio situado no lote 16 do quarteirão 05 da 1ª secção urbana, a rua Espírito Santo, 453 - demolição concluída. Dou fé. (Emol. Cr\$21.999,00 art. 40/lei 7399 Cr\$4.399 - livro 1, fls. 17). <i>Amadeu Ferraz</i> Amadeu Ferraz - Oficial
Av6	22535	Prot. nº 69.442 - 28/12/1984 - Baixa de construção - Pelo documento de 28/09/1984, nº 2931, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 27/09/1984 concedeu a Baixa de construção e "habite-se" do prédio 461 da rua Espírito Santo, construído no lote 16 e parte dos lotes 14 e 18 do quarteirão 05 da 1ª secção urbana, com as seguintes características da construção: comercial: sub solo 690m2, 1ª pavto. 611,87m2, sobre-loja 292,97m2, 2ª e 3ª pavto. 632,45m2-cada, sobre-loja, 2ª e 3ª pavto. 299,37m2-cada, pilotis e 5ª ao 7ª pavto. 316,55m2-cada 8ª pavto. 314,95m2, casa de máquinas 84,60m2, caixa d'água 50,88m2, de acordo com o alvará 3238 de 16/11/82, em nome de Tasso Assunção Costa, prorrogado em 28/5/84 - (proc. 78415/82). Dou fé. (Emol. Cr\$175.994,40 art. 40/lei 7399: Cr\$35.198- Lº 1, fls. 17). <i>Amadeu Ferraz</i> Amadeu Ferraz - Oficial
Av7	22535	Prot. nº 69.443 - 28/12/1984 - Quitação Prev. Social - Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS de 17/12/1984 - Prot. 411-501.10.02/2181/84, em nome de Tasso Assunção Costa, relativa ao imóvel da rua Espírito Santo, 461 - lote 16 e parte dos lotes 14 e 18, 1ª secção urbana, c/5.175,11m2 de área construída. Dou fé. <i>Amadeu Ferraz</i> Amadeu Ferraz - Oficial

R. 8 - 22.535 - Prot. nº 130.707 - 25/07/1994 - Primeira, única e especial hipoteca - escritura particular de 15/7/1994, lavrada no livro nº 51, de "Termos e Contratos" da ex-caixa de Mobilização Bancária, sucedida pelo Banco Central do Brasil (lei 4.595, de 31/12/1964, artigos 8º e 56, parágrafo único; Decreto-lei nº 278, de 28/02/1967, art. 1º), livro aquele instituído pelo artigo 12 do decreto 21.499, de 09/6/1932 (este contrato foi lavrado às fls. 87 a 96 do mesmo livro). Consta no instrumento ora reportado, para todos os fins e efeitos de direito, nos expressos termos do artigo 12, do decreto lei 21.499, de 09/06/1932. Credor: o Banco Central do Brasil, com sede em Brasília, DF, e também funcionando nesta Capital-BH, na Avenida Álvares Cabral nº 1605, adiante denominado simplesmente "Bacen"; creditado: o Banco Hércules Sociedade Anônima, com sede nesta Capital-BH-MG, à rua Espírito Santo nº 467, CGC. MF nº 17.204.694/0001/81, doravante designado apenas "Creditado". Esta hipoteca garante o pagamento do crédito que a Bacen abriu à creditada (crédito rotativo) com o limite de CR\$ \$1.465.155,082,76 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois cruzeiros reais e setenta e seis centavos), que se destina absoluta, exclusiva e integralmente a resguardar a liquidez do creditado (MNI 2.10.2-6.b). Em garantia das responsabilidades decorrentes de qualquer utilização de que trata a cláusula segunda do contrato ora reportado, inclusive custos contratuais, juros de mora, pena convencional, custas, despesas e todas as mais obrigações no instrumento ora registrado assumidas, a creditada da ao Bacen, em caução: a) os recursos inscritos na rubrica RESERVAS COMPULSÓRIAS EM ESPÉCIE NO BANCO CENTRAL - 1.4.2.28.10-b do COSIF; b) títulos de crédito cambiais líquidos e certos; e c) direitos creditórios emergentes de suas operações ativas constantes do grupamento contábil OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1.6.0.00.00-1 do COSIF (MNI 2.10.2-6 e e 7. Garantia hipotecária: o imóvel retro matriculado prestado por Tasso Assunção Costa, banqueiro, CTM-365.939-MG, CPF. 002.080.006/15, e sua mulher, Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa, empresária, CTM - 93.214-MG, CPF. 152.179.306/91. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, ficou o imóvel ora hipotecado (acima matriculado) foi avaliado em R\$5.290.949,60 (cinco milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Os ora contratantes - BACEN e CREDITADO - pelo presente instrumento ora reportado e na melhor forma de direito, sem qualquer intuito de novar, expressamente ratificam, como efetivamente ratificado tem, em todos os seus termos, cláusulas e condições, o Contrato de Abertura de Crédito Rotativo firmado em 07/03/1994, entre o Bacen e o Creditado, com base na Resolução nº 1.786, de 01/02/1991 e na forma do disposto no título 2, capítulo 10, seção 2, do Manual de Normas e Instruções (MNI) do Banco Central do Brasil. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações do instrumento ora reportado. Dou fé.

ANGELA R. GARCIA FERNANDES
OFICIAL

- continua na ficha 3 -

Cód.	Mat. N.º	
		- Prédio 453/461 da rua Espírito Santo e s/terreno, lote nº 17 e partes dos lotes 14 e 16 da quadra 05 da 1ª seção urbana
R.9	22535	Prot. nº 135.543 - 22/05/1995 - Arresto - Por determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas-BH, Dr. Antonio Armando dos Anjos, através do ofício nº 02495017513/3, de 16/05/1995, fica gravado com <u>ARRESTO</u> o imóvel retro matriculado, de propriedade de Tasso Assunção Costa, banqueiro, CIM. 365.939/MG, CPF. 002.060.006/15, e sua mulher, Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa, empresária, CIM. 93.214/MG, CPF. 152.179.306/91, brasileiros, residentes nesta Capital. Dou fé. ANGELA R. GARCIA FERRAS OFICIAL
R10	22535	Prot. nº 135.942 - 09/6/1995 - Arresto - por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas-BH, Dr. Nilson Lima Cerqueira, através do ofício nº 035612/1, de 11/05/1995, passado nos autos do processo nº 02495035612/1 de Ação Cautelar contra Tasso Assunção Costa, Vera Lúcia Assunção Costa, Cláudio de Araújo Assunção Costa, Marta Ferreira de Assunção Matos e Alípio Silveira Gody, o imóvel retro matriculado fica gravado com <u>Arresto</u>. Dou fé. O Ofício ora reportado foi assinado pelo Dr. Nilson Lima Cerqueira, escrivão do Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas-BH e não como foi mencionado acima. Dou fé. ANGELA R. GARCIA FERRAS OFICIAL
R.11	22535	Prot. nº - 04/11/1998 - Penhora - Fica o imóvel retro matriculado penhorado por determinação da MM Juíza de Direito da 7ª Vara Cível -BH, Dra. Ana Paula Caixeta Bovendorp, penhora esta levado a efeito no autos da execução nº 02497.131.082/8, movida pelo Sr. Tasso Assunção Costa contra o Banco Agrimisa S/A - <u>Fica sem efeito</u> este registro nº 11 iniciado ANGELA R. GARCIA FERRAS OFICIAL
R.11	22535	Prot. nº 167.339 - 26/10/1999 - Penhora - Auto lavrado em 04/10/1999 pela Sra. Maria Helena Junqueira, oficiala de Justiça/Avaliadora da 23ª Vara da justiça Federal- seção Minas Gerais. Objeto da penhora: o imóvel - continua no verso -

TRANSPORTE

R. 11 - 22.535 - Prot. 167.339 - 026/10/1999 - Penhora - cont.

vel retro matriculado avaliado em R\$5.290.949,60. Esta penhora foi procedida em cumprimento ao Mandado de 27/09/1999 assinado pelo Sr. Rúbens Rodrigues Câmara, Diretor de Secretaria da 23ª Vara Federal-MG, por ordem de seu MM. Juiz Federal, Dr. João Batista Ribeiro, para satisfação da dívida e dos acessórios no valor de R\$14.075.473,86 calculada até agosto/1998, sujeita à atualização na data de seu efetivo pagamento. Autos nº 98.3492-9; exequente: Banco Central do Brasil; executados: Tasso Assunção Costa e outro. Dou fé. Depositários: Tasso Assunção Costa e Vera Lúcia de Araújo A. Costa. Dou fé.

Angela R. Garcia
ANGELA R. GARCIA
OFICIAL INTERINA

Av-12-22.535. Protocolo nº 231.944, em 16/10/2007. **Indisponibilidade Judicial.** Nos termos da determinação feita pelo Juízo de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 31/08/2007, emanada do processo 024.02.734.758-2, de execução fiscal, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. O ofício fica arquivado neste Cartório. Data da averbação: 17/10/2007.[hasm]. Dou Fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

R-13-22.535. Protocolo nº 321.029, em 14/03/2014. **PENHORA.** De acordo com o Mandado de Penhora n. 3075/2013, expedido em 19/11/2013, emanado dos autos n. 2007.38.00.001970-1 da 26ª Vara Federal de 1º Grau de Minas Gerais, em ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**; e como executado o ESPÓLIO de **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 002.080.006-15, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 11/03/2014, ficando o mesmo **INDISPONIBILIZADO**, conforme estabelece o art. 53, § 1º, da Lei Federal n. 8.212/1991. Valor do débito: R\$132.647,44. Data do registro: 19/03/2014. [jago]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

R-14-22.535. Protocolo nº 393.822, em 09/08/2019. **PENHORA.** De acordo com determinação judicial instrumentalizada pelo Ofício datado de 06/08/2019, expedida dos autos n. 0024.10.322.656-9, da 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal de Belo Horizonte/MG, em processo de execução fiscal, no qual figura como executado **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, e exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora, conforme termo de penhora de 15/10/2018. Foi nomeado depositário: SÉRGIO LUIZ CÉSAR GUIMARÃES MARTINS. Valor do crédito exequendo: R\$171.019,00, atualizado até 17/07/2018. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 13. Código do selo: CZA24274. Código de segurança: 3744-3405-4399-7426. Data do registro: 14/08/2019. (dmss). Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

- Continua na Ficha 04F -.

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**Matrícula nº 22.535****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 04V**

R-15-22.535. Protocolo nº 395.993, em 07/10/2019. **PENHORA.** De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 03/10/2019, expedido dos autos n. 0024.17.442.469-7, da 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal da Comarca de Belo Horizonte/MG, em processo de execução fiscal, no qual figura como exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, e executado **ESPÓLIO DE TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto datado de 23/05/2019. Imóvel avaliado em R\$8.858.999,00. Valor do débito: R\$257.510,30 calculado na data de 20/02/2019. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 13. Código do selo: DBS35553. Código de segurança: 3094-6186-3270-7989. Data do registro: 10/10/2019. (sgs). Dou fé. *Alexandra Faria*
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

Av-16-22.535. Protocolo nº 401.151, em 04/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/03/2020, sob o n. 202003.0312.01080602-IA-021, emanada do processo n. 200138000287884, em trâmite perante a 27ª Vara Federal de Minas Gerais, movido em face de **CLAUDIO DE ARAUJO ASSUNCAO COSTA**, CPF n. 536.912.106-00; **TASSO ASSUNCAO COSTA**, CPF n. 002.080.006-15; **VERA LUCIA DE ARAUJO ASSUNCAO COSTA**, CPF n. 152.179.306-91, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **TASSO ASSUNCAO COSTA**, CPF n. 002.080.006-15 e **VERA LUCIA DE ARAUJO ASSUNCAO COSTA**, CPF n. 152.179.306-91. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: DLO74074. Código de segurança: 8191-0737-0461-5132. Data da averbação: 06/03/2020. (gc). Dou fé. *Alexandra Faria*
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

Av-17-22.535. Protocolo nº 418.028, em 23/09/2021. **CANCELAMENTO.** Nos termos do Ofício datado de 13/09/2021, da 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal da Comarca de Belo Horizonte/MG, procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens lançada na Av-12 acima. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4141-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: EZT88023. Código de segurança: 0055-7356-0733-9074. Data da averbação: 30/09/2021. (dss). Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Adriana de Lourdes Lopes

Escrevente Autorizada

Av-18-22.535. Protocolo nº 444.055, em 06/10/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/08/2023, sob o n. 202310.0512.02899265-IA-720, emanada do processo n. 00255744820104013900, em trâmite perante a Vara Única de Altamira/PA, movido em face de **EUGENIO JOSE BOCCHESI MENDES**, CPF n. 596.287.586-91; **PATRICIA DE ARAUJO ASSUNCAO COSTA**, CPF n. 580.391.206-91; **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 002.080.006-15; e **OUTROS**, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 002.080.006-15. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato:

Continua na ficha 04 V

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 22.535

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 047

4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 30. Código do selo: HLC11765. Código de segurança: 3762-3360-3129-7651. Data da averbação: 05/02/2024. (kag). Dou fé.

Elza C. Gonçalves Silva

Escrevente Autorizada

Av-19-22.535. Protocolo nº 444.054, em 06/10/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/09/2023, sob o n. 202310.0512.02910325-IA-240, emanada do processo n. 00255744820104013900, em trâmite perante a Vara Única de Altamira/PA, movido em face de **VERA LÚCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 152.179.306-91, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **VERA LÚCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 152.179.306-91. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 30. Código do selo: HLC11771. Código de segurança: 4887-0700-5087-8733. Data da averbação: 05/02/2024. (kag). Dou fé.

Elza C. Gonçalves Silva

Escrevente Autorizada

Av-20-22.535. Protocolo nº 457.386, em 16/09/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/09/2024, sob o n. 202409.1315.03579083-IA-220, emanada do processo n. 00255744820104013900, em trâmite perante a Vara Única de Altamira/PA, movido em face de **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 002.080.006-15; **ANA PAULA ARAUJO ASSUNCAO SIMAO**, CPF n. 613.546.196-68; e **CLÁUDIO DE ARAÚJO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 536.912.106-00, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 002.080.006-15. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 30. Código do selo: IDK61123. Código de segurança: 9740-9711-3105-2558. Data da averbação: 18/09/2024. (pnam). Dou fé.

Luciana Assis dos Santos

Escrevente Autorizada

Av-21-22.535. Protocolo nº 471.788, em 11/09/2025. **CANCELAMENTO.** De acordo com o Ofício da 1ª Vara de Faltos Tributários do Município de Belo Horizonte/MG, datado de 27/08/2025, emanado dos autos n. 3226569-45.2010.8.13.0024, na qual figura como exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE** e como executado Espólio de **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, CPF n. 002.080.006-15, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado no R-14 da presente matrícula. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4140-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: JGQ40802. Código de segurança: 4386-7396-7325-3722. Data da averbação: 16/09/2025. (car). Dou fé. Marly Leonardo - Escrevente.